

EDITAL Nº006, Programa de Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Graduação Nacional/UNIARA - 2022

Estarão abertas, no período de **15/06/2022 a 13/09/2022**, as inscrições para o **Programa de Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Graduação Nacional/UNIARA**, segundo rege o Convênio firmado entre o **Banco SANTANDER** e a **Universidade de Araraquara – UNIARA**. As informações referentes ao Programa de Bolsas e às normas para participação do processo seletivo são apresentadas abaixo:

1. BOLSAS DO PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Graduação Nacional/UNIARA DISPONIBILIZADAS:

Quantidade: 02 Bolsas

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo:

R\$ 300,00 (trezentos reais) creditado na conta Santander do aluno (para infraestrutura e/ou material didático) e R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais) creditado na conta Santander da Instituição para efetuar desconto de mensalidade e/ou matrícula.

Duração: 12 (Doze) meses

2. DOS ALUNOS CANDIDATOS:

- a. Os candidatos devem estar regularmente matriculados e cursando qualquer curso de graduação e pós-graduação da modalidade presencial ou à distância da UNIARA. Considerando o período de duração da bolsa de estudo (12 meses), **NÃO poderão participar desse processo seletivo alunos que estejam cursando o ÚLTIMO ano do curso;**
- b. Os candidatos devem demonstrar **excelente desempenho acadêmico** na graduação ou na pós-graduação e possuir, preferencialmente, **baixa condição econômico-social**, comprovadas e validadas pela UNIARA;
- c. Os candidatos devem possuir disponibilidade para **dedicar um mínimo de 4 horas semanais** para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA;
- d. **Ficam impedidos de participar desse programa**, além dos que não se enquadram nos itens a) e b) acima, **todos os funcionários do SANTANDER e todos os funcionários da UNIARA que estão envolvidos na gestão desse Programa de Bolsas**, bem como **seus cônjuges e parentes até segundo grau**, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da LEI;
- e. Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que estejam inscritos em programas de bolsas ou tenham bolsas de educação e/ou auxílio financeiro para fins educacionais concedidas por programas governamentais, tais como PROUNI e FIES ou, ainda por outras instituições financeiras públicas e/ou privadas;
- f. Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que já tenham sido contemplados pelo Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional, qualquer que seja o período de sua participação.

3. INSCRIÇÃO:

Para efetuar a inscrição, que é realizada **EXCLUSIVAMENTE pelo site do Banco SANTANDER**, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.becas-santander.com>

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A confirmação da inscrição só é efetuada mediante o preenchimento *on line* do **questionário acadêmico e socioeconômico**, que se encontra disponível no endereço www.uniara.com.br/eventos/programa-superamos-juntos-2022/

5. CRONOGRAMA

- a. Abertura das inscrições: 15/junho/2022;
- b. Encerramento das Inscrições: 13/setembro/2022;
- c. Início das Indicações: 14/setembro/2022;
- d. Encerramento das Indicações: 02/outubro/2022;
- e. Data limite para aprovação da indicação pelo SANTANDER: 14/outubro/2022;
- f. Data limite para que o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 21/outubro/2022;
- g. Primeira parcela referente ao pagamento da bolsa: será realizada dentro do mês de novembro de 2022.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos, para a alocação das 02 bolsas do **Programa de Bolsas SANTANDER SUPERMOS JUNTOS Graduação Nacional/UNIARA**, considera os quesitos abaixo:

- 1º - Excelente desempenho acadêmico, estabelecido pela análise do histórico escolar do aluno na graduação;
- 2º - Enquadramento do aluno nos critérios socioeconômicos estabelecidos neste edital: **Renda familiar bruta inferior ao valor de 3 salários-mínimos por mês;**
- 3º - Disponibilidade para dedicar um mínimo de 4 horas semanais para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA.

7. ALOCAÇÃO, INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO DA BOLSA

Alocação: As bolsas serão distribuídas aos 2 melhores classificados do processo seletivo.

Início: **novembro de 2022**
Término: **novembro de 2023**
Duração: **12 (doze) meses**

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída especialmente para essa finalidade. Fazem parte dessa comissão representantes do Comitê Institucional de Internacionalização e dos Departamentos da UNIARA. As decisões apresentadas pela referida Comissão de Seleção não estão sujeitas à revisão em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será reconhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do processo seletivo. Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão.